



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA E DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



III e IV ENARS
ENCONTRO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Temática: Quais os Impactos das Ações de Responsabilidade Social em Tempos de Pandemia?

1. DO ENCONTRO

1.1 A Direção do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), Campus III da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através da Coordenação Acadêmica e de Avaliação Institucional, convida a Comunidade Acadêmica a participar do **III e IV ENARS – ENCONTRO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**, a ser realizado de forma remota, nos dias **30 e 31 de Março de 2021**.

1.2 O **III e IV ENARS** realizar-se-á na forma de **submissão obrigatória** de um resumo simples elaborado pela equipe de orientação e execução dos Projetos do Programa de Responsabilidade Social, sob a orientação do Coordenador do Projeto.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Os participantes do **III e IV ENARS** estão distribuídos em 06 grupos, conforme discriminado abaixo:

2.1.1. OUVINTES: São os membros internos e externos do Campus que participarão do evento;

2.1.2. PROPONENTES: São os membros das equipes que irão submeter os resumos no III e IV ENARS, que se subdividem em: Aluno Bolsista; Aluno Voluntário e Coordenador de Projetos que atuaram em ações do Programa de Responsabilidade Social aprovadas nas modalidades PROJETO nos Editais 03/2019 e 02/2020.

2.1.3. EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO: Composta pela equipe da Coordenação Acadêmica e de Avaliação Institucional, Assessores de Extensão, Ensino e Pesquisa, Bolsistas, Voluntários e Coordenadores dos Projetos, nas funções de:

2.1.3.1. MEDIADORES: Atuarão em salas virtuais de apresentação das e-tertúlias, durante o encontro, aos quais compete: receber os participantes da e-tertúlia (apresentadores, avaliadores e ouvintes); controlar o tempo de apresentação; mediar as apresentações e encerrar a sala virtual.

2.1.3.2. **ASSISTENTES DE SALA VIRTUAL:** Atuarão auxiliando os Mediadores na condução das apresentações das e-tertúlias, durante o encontro, aos quais compete: abrir a sala com 20 minutos de antecedência; controlar o chat; efetuar a gravação do encontro, após comando verbal do mediador; disponibilizar a lista de frequência dos participantes.

2.1.3.3. **AVALIADORES DE E-TERTÚLIAS:** Atuarão avaliando as apresentações das e-tertúlias, durante o encontro, aos quais compete: receber link de sala e entrar 15 minutos antes do início; assistir cada apresentação e fazer arguições, caso considere necessário; realizar a avaliação acessando formulário Google; aferir as notas a cada item da avaliação; e finalizar a avaliação enviando o formulário.

3. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS (OBRIGATÓRIO)

3.1. Os critérios para submissão dos resumos são:

Introdução	Descrever uma visão geral sobre o tema com definição dos objetivos do trabalho e relevância social do projeto.
Métodos	Descrever como o trabalho foi realizado (procedimentos, estratégias, sujeitos participantes, documentos, entre outros).
Resultados e Discussão	Descrição e discussão dos resultados alcançados.
Conclusões	Descrever a conclusão com base nos resultados, relacionando aos objetivos iniciais. Enfatizar a contribuição da experiência para sua formação acadêmica, profissional e cidadã.

3.1.1 A submissão do resumo deverá ser realizada, exclusivamente, pelo coordenador do projeto de Responsabilidade Social pelo SIGEVENTOS.

3.1.2 O resumo deverá ser desenvolvido pelos discentes sob a supervisão do Coordenador do Projeto, utilizando o *template* do evento.

3.1.3 O resumo deverá conter, obrigatoriamente, no mínimo 250 e no máximo 500 palavras;

3.1.4 O coordenador é responsável pela revisão ortográfica, gramatical e semântica do resumo, bem como a observância dos demais requisitos de elaboração contidos:

3.2 As submissões serão realizadas da **00h00** do dia **12** às **23h59** do dia **22** de **março** de **2021** no SIGEVENTOS, clicando na área temática na qual o projeto é vinculado, preenchendo as informações solicitadas e envio de resumo anexado em PDF, através do cadastro nos endereços listados abaixo:

Quadro 01 – Submissão do resumo nas Áreas Temáticas do Programa com respectivos endereços, conforme registro no SIGAA.

Área Temática do Projeto	Endereço eletrônico para submissão
Meio ambiente	https://sigeventos.ufpb.br/eventos
Educação em direitos humanos	
Relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira, africana e indígena	
Defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	
Qualidade de vida	

4. DA INSCRIÇÃO DA EQUIPE ORGANIZADORA

4.1 Para inscrever-se como **Ouvinte** e como **Equipe Organizadora**, os participantes deverão clicar no endereço eletrônico disponibilizado no Quadro 2, no período de **08 a 12 de março de 2021**.

Quadro 02 – Inscrição da Equipe Organizadora, com endereço e período de inscrição.

Função	Endereço eletrônico para inscrição
Ouvinte	https://sigeventos.ufpb.br/eventos
Mediador	https://sigeventos.ufpb.br/eventos
Assistente Virtual de Sala	
Avaliador de e-tertúlia	

5. DA PROGRAMAÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES

5.1 A Coordenação Acadêmica e de Avaliação Institucional por meio dos endereços eletrônicos oficiais do CCHSA e da CAAI divulgará a programação do III e IV ENARS;

5.1.1 A programação das e-tertúlias, por área temática e seus respectivos horários de apresentação e equipes de mediação de cada sala virtual, será divulgada no dia **27 de março de 2021** nas páginas eletrônicas do CCHSA e da CAAI.

6. DAS APRESENTAÇÕES SÍNCRONAS

6.1 As apresentações na modalidade e-tertúlias acontecerão em salas virtuais abertas por meio do Google Meet, conforme programação a ser publicada;

6.2 Todas as apresentações deverão contemplar **aspectos do projeto**: Título, objetivos,

metodologias, resultados e reflexão acerca da relevância da experiência do discente e sua contribuição no seu processo de formação acadêmico, profissional e cidadã.

6.3 Cada projeto terá até **20 minutos** de duração, sendo 10min (dez) de apresentação, 05min (cinco) para arguição e 05 (cinco) para respostas e comentários por parte da equipe do projeto.

6.4 Serão permitidas a apresentação de dados que complementem a fala dos discentes por um dos membros da equipe do projeto.

6.5 Os avaliadores terão até 05 (cinco) minutos para questionamentos as equipes de cada projeto. Havendo tempo, os mediadores poderão facultar aos demais presentes arguição e esclarecimento acerca das experiências e resultados.

6.6 A discussão deverá ser iniciada após a apresentação de cada projeto.

6.7 Ao final de todas as apresentações, caso haja tempo, o mediador poderá contribuir com um diálogo, entre os presentes, que possibilite aprofundar a troca de saberes e experiências apresentadas no decorrer da e-tertúlia.

7. DA AVALIAÇÃO DAS E-TERTÚLIAS

7.1 As avaliações das apresentações serão realizadas através do Google Forms.

7.2 A avaliação será realizada durante a apresentação dos projetos, por até 02 avaliadores docentes, os quais pontuarão numa escala de concordância de 1 a 10, atribuindo nota a todos os critérios da ficha de avaliação disponível no formulário, conforme os critérios estabelecidos no quadro abaixo:

Quadro 03 – Avaliação e critérios de análise para pontuação.

ITENS A SEREM AVALIADOS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	NOTA (0 – 10)
Fundamentação teórica	Domínio do tema com destaque para os objetivos gerais e específicos.	
Metodologia	Observar se o estudante demonstra domínio dos instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados utilizados.	
Discussão dos resultados	Dar ênfase à segurança que o estudante demonstra na apresentação dos resultados; observando se o mesmo faz a interlocução dos resultados com os objetivos propostos do trabalho e o referencial teórico.	
Conclusões / Considerações finais	Observar a clareza e objetividade das conclusões e considerações finais e se estas remetem ao título do trabalho e aos objetivos propostos.	

Apresentação	Observar o grau de segurança do estudante na sua apresentação, o nível de sua linguagem, ausência de vícios e em especial sua habilidade em responder às questões formuladas. Cronometrar o tempo de 15 minutos da apresentação oral.	
	Média	

7.3 O avaliador do **III e IV ENARS** deverá entrar nas salas virtuais, pelo menos 15 minutos antes do início das e-tertúlias.

7.4 Caso o avaliador não se apresente na sala virtual no prazo estabelecido será substituído.

8. DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

8.1 Serão emitidos certificados para todos os participantes do III e IV ENARS até **16 de Abril de 2021**.

8.2 Os certificados serão disponibilizados no SIGEVENTOS, mediante acesso ao endereço eletrônico <https://sigeventos.ufpb.br/eventos>, acessar minhas inscrições, buscar o evento, e clicar na opção Emitir Certificado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação Acadêmica e de Avaliação Institucional pelo e-mail: coordenacaoacademicacchsa@gmail.com.

9.2 Toda programação do III e IV ENARS será publicada nos endereços da CCHSA e da CAAI, nas redes sociais e compartilhadas pelas redes sociais das equipes sociais dos responsáveis e envolvidos diretamente.

9.3 O Coordenador de projeto que, por motivo de força maior, não puder participar do **III e IV ENARS** deverá encaminhar justificativa ao e-mail da Coordenação Acadêmica, com o assunto: **III e IV ENARS JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**.

9.4 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação Acadêmica e de Avaliação Institucional.

Coordenação Acadêmica e de Avaliação Institucional

Bananeiras/PB, 05 de março de 2021.